

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO-SP, GUARLHOS, BARUERI, DIADEMA E SÃO CAETANO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o n. 62.249.222/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Prestes Maia, nº 241, 21ª andar, São Paulo - SP, CEP 01031-001, neste ato, representado por seu Presidente, Sr. OSMAR VICENTE DA SILVA, na forma do Ofício Circular SEI nº 1919/2020/ME e Estatutos Sociais do Sindicato, convocamos todos os empregados da categoria dentro de sua base territorial, associados e não associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada por meio virtual, no dia 27 de julho de 2020, às 10:30 horas, em primeira convocação, e não havendo quórum, às 11:00 horas, em segunda convocação, pela plataforma Zoom, devendo os membros da categoria no respectivo dia e horário, acessarem o link que será disponibilizado no sítio eletrônico do Sindicato para participar da assembleia ([www.seecovi.org.br](http://www.seecovi.org.br)) e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação de pauta de reivindicações destinada à renovação da convenção coletiva de trabalho vigente, referente a data base 1ª de maio de 2020, cuja pauta de reivindicações será disponibilizada para consulta no site do sindicato a partir do dia 24.07; 2) Autorização para a Diretoria do SEECovi, negociar e assinar convenção coletiva de trabalho, Termos Aditivos e acordos Coletivos de Trabalho; 3) Autorização para a Diretoria do Sindicato apreciar e suscitar dissídio coletivo de trabalho, caso resultem infrutíferas as negociações. 4) Discutir e deliberar sobre a contribuição negocial/assistencial dos empregados da categoria; 5) Constituição de uma comissão de negociação para participar da negociação. Diante da situação de exceção (art. 5º § UN da Lei 14.010/2020), a presença, manifestação e votação da ordem do dia, dar-se-á durante a realização da assembleia no referido aplicativo ou através do envio de e-mail para [age@seecovi.org.br](mailto:age@seecovi.org.br) ou [juridico@seecovi.org.br](mailto:juridico@seecovi.org.br) (devendo o empregado identificar-se inserindo seus dados pessoais - nome completo, cédula de identidade e número de associado (se for o caso) cuja votação se estenderá, por e-mail, até duas horas após o encerramento da assembleia. Cópia do presente Edital foi afixado na sede do Sindicato e nas subsedes. São Paulo, 20/07/2020 – Osmar Vicente da Silva- Presidente do SEECovi.